MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

AQUISIÇÃO, FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÓVEL SOB MEDIDA - CRAS

Móvel para Sala de Atividades

1. OBJETO

O presente Memorial Descritivo estabelece as especificações técnicas mínimas para contratação de empresa especializada para fornecimento, fabricação, transporte, montagem e instalação de móvel sob medida destinado à Sala de Atividades do CRAS, conforme detalhamento gráfico integrante do processo licitatório.

Os móvis deverão ser confeccionado rigorosamente de acordo com o projeto, respeitando dimensões, composição, materiais, padrões de acabamento, ferragens e demais características especificadas. O item deverá ser entregue completamente montado, instalado, nivelado, alinhado, regulado e em perfeitas condições de uso.

2. CONDIÇÕES GERAIS

2.1. Material principal

O móvel deverá ser confeccionado predominantemente em MDF de 18 mm, conforme indicado no detalhamento. As chapas deverão ser novas, de primeira qualidade, isentas de empenamentos, trincas, lascas, deformações ou defeitos de fabricação.

O padrão especificado no desenho é MDF amadeirado, devendo ser verificado e compatibilizado com o padrão dos móveis existentes antes da fabricação definitiva.

2.2. Acabamentos e fitas de borda

Todas as bordas aparentes deverão receber fita de borda compatível com o padrão da chapa, perfeitamente aderida, refilada e acabada, sem descolamentos, ondulações, excesso de adesivo ou falhas. O acabamento deverá ser uniforme em todas as faces visíveis.

2.3. Dobradiças

As portas de abrir deverão utilizar dobradiças metálicas com sistema de amortecimento e regulagem, em quantidade compatível com o peso e as dimensões de cada porta, garantindo estabilidade, alinhamento e fechamento suave.

2.4. Puxadores

Deverão ser utilizados puxadores metálicos em aço inox, com comprimento aproximado de 22 cm, conforme indicação do detalhamento e seguindo, sempre que aplicável, o modelo dos móveis existentes.

2.5. Prateleiras e suportes

As prateleiras deverão ser executadas em MDF de 18 mm, com fixação e resistência adequadas ao uso previsto. Nos módulos destinados a violões, deverão ser instaladas guias/suportes próprios para acomodação dos instrumentos, conforme posição indicada no projeto.

2.6. Conferência de medidas

Antes da fabricação, a contratada deverá conferir todas as medidas no local, verificando dimensões, prumo, nível, esquadro, interferências e demais condições existentes. Eventuais ajustes deverão ser compatibilizados com a fiscalização antes da fabricação definitiva.

3. ITEM DO MOBILIÁRIO

ITEM 01 e 02 - ARMÁRIO/MÓVEL PARA SALA DE ATIVIDADES - CRAS

Descrição: fornecimento e instalação de móvel sob medida para armazenamento e organização de materiais e instrumentos musicais, composto por módulos com portas de abrir, prateleiras internas e espaços específicos com guias/suportes para violões, conforme vista frontal e vista superior do detalhamento.

Dimensões de referência: o conjunto apresenta desenvolvimento total aproximado de 812 cm, resultante de dois módulos de aproximadamente 380 cm e 432 cm, com profundidades aproximadas de 40 cm e 74 cm, respectivamente, conforme vista superior. Na vista frontal, os módulos apresentam larguras e subdivisões conforme cotas do projeto, incluindo trechos de aproximadamente 262 cm e 210 cm. Todas as medidas deverão ser conferidas no local.

- Estrutura, laterais, divisórias, portas e prateleiras em MDF de 18 mm.
- Acabamento em padrão amadeirado, devendo ser verificado e compatibilizado com os móveis existentes.
- Portas de abrir conforme modulação indicada no projeto.
- Dobradiças metálicas com amortecimento e regulagem.
- Puxadores metálicos em aço inox com aproximadamente 22 cm, seguindo o modelo dos móveis existentes, quando aplicável.
- Prateleiras internas em MDF de 18 mm.
- Guias/suportes específicos para violões nos módulos indicados no detalhamento.
- Espaço destinado aos violões conforme composição e dimensões apresentadas no projeto.
- Elementos de união, fixação, reforço e sustentação necessários à estabilidade integral do conjunto.

Quantidade: 01 conjunto.

ITEM 03 – MESA

Descrição: Fornecimento e instalação de mesa retangular com extremidades arredondadas, tampo em MDF e estrutura metálica com pés dobráveis, conforme desenho de detalhamento. O móvel deverá ser executado de acordo com as dimensões e características apresentadas no projeto, garantindo estabilidade, resistência e possibilidade de fechamento para guarda junto à parede.

Especificações técnicas:

- Dimensões do tampo: 2,50 m de comprimento × 1,20 m de largura.
- Altura total: 0,75 m.
- Tampo: MDF com espessura de 20 mm, preferencialmente no mesmo padrão dos móveis existentes, conforme indicação do projeto.
- Acabamento das bordas: Bordas com engrossamento de aproximadamente 5 cm, conforme detalhamento, para previsão da estrutura metálica e acabamento do tampo.
- Formato: Tampo retangular com extremidades arredondadas, conforme desenho.
- Estrutura: Metálica, dimensionada para suportar o peso próprio do tampo e as cargas de uso, com perfis, travamentos e pontos de fixação adequados.
- Pés: Metálicos, reforçados e dobráveis, permitindo o fechamento da mesa para guarda junto à parede, conforme indicado no projeto.
- Fixação: A estrutura deverá ser firmemente fixada ao tampo, com ferragens e elementos de união compatíveis com os materiais empregados.
- Acabamento: Todas as superfícies deverão apresentar acabamento uniforme, sem rebarbas, arestas cortantes ou imperfeições que comprometam a segurança e a utilização do móvel.
- Execução: O dimensionamento dos perfis metálicos, travamentos e ferragens deverá ser realizado de modo a garantir a firmeza, estabilidade e durabilidade da mesa, mantendo as características previstas no desenho.

Critério de aceitação: O móvel deverá ser entregue montado, com tampo, estrutura e pés devidamente ajustados, apresentando estabilidade durante o uso e funcionamento adequado do sistema de fechamento, em conformidade com o detalhamento apresentado.

4. FERRAGENS E ACESSÓRIOS - REQUISITOS MÍNIMOS

- Dobradiças metálicas com amortecimento e regulagem para todas as portas de abrir.
- Puxadores metálicos em aço inox, aproximadamente 22 cm, conforme detalhamento.
- Guias e suportes adequados para acomodação dos violões.
- Suportes de prateleiras e elementos de união entre módulos.
- Parafusos, buchas, cantoneiras, dispositivos de fixação e demais componentes necessários.

Todas as ferragens deverão ser novas, de primeira qualidade, resistentes ao uso contínuo e adequadas às cargas previstas. A contratada deverá fornecer todos os acessórios necessários ao

perfeito funcionamento e à completa instalação do móvel, ainda que algum componente secundário não esteja expressamente representado.

5. EXECUÇÃO E MONTAGEM

A fabricação deverá ser realizada por empresa especializada em móveis sob medida. A instalação compreenderá transporte, carga e descarga, montagem, posicionamento, nivelamento, alinhamento, fixação, regulagem das portas, instalação das ferragens, prateleiras, guias/suportes para violões, acessórios e limpeza final.

A contratada deverá proteger pisos, paredes e demais elementos existentes durante a montagem, responsabilizando-se por eventuais danos decorrentes da execução.

6. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

O móvel somente será considerado apto para recebimento após verificação pela fiscalização quanto à:

- conformidade com o detalhamento gráfico e este Memorial;
- compatibilidade das dimensões com o local;
- qualidade e espessura dos materiais;
- compatibilidade do padrão amadeirado com os móveis existentes;
- uniformidade das fitas de borda e acabamentos;
- alinhamento, nivelamento e estabilidade estrutural;
- funcionamento adequado das portas, dobradiças e puxadores;
- correta instalação das prateleiras e dos suportes para violões;
- ausência de riscos, manchas, lascas, empenamentos, folgas ou outros defeitos;
- limpeza do móvel e do local após a instalação.

Não serão aceitas alterações de materiais, padrões, cores, ferragens, dimensões ou configuração sem prévia autorização da Administração/fiscalização.

7. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

Compete à contratada fornecer integralmente todos os materiais, ferragens, acessórios, mão de obra, equipamentos, ferramentas, transporte, montagem e instalação necessários à execução completa do item.

A contratada será responsável pela conferência das medidas no local e pela compatibilização do móvel com as condições existentes, bem como pela correção, sem ônus adicional para a Administração, de eventuais falhas de fabricação, montagem ou instalação.

8. GARANTIA

O móvel, suas ferragens, acessórios e serviços de montagem deverão possuir garantia contra defeitos de fabricação, materiais e instalação, conforme prazo estabelecido no instrumento convocatório e na legislação aplicável. Durante a garantia, a contratada deverá executar os reparos ou substituições necessários sem ônus adicional para a Administração.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

O detalhamento gráfico integra este Memorial Descritivo e deverá ser utilizado conjuntamente com estas especificações. As dimensões apresentadas são referências de projeto e deverão ser obrigatoriamente conferidas no local antes da fabricação.

O padrão amadeirado e os puxadores deverão manter compatibilidade visual com os móveis existentes, conforme indicação expressa no detalhamento.

A proposta da licitante deverá contemplar todos os custos necessários ao fornecimento e instalação completos do item, incluindo materiais, ferragens, suportes, acessórios, mão de obra, transporte, montagem, ajustes, regulagens e demais despesas necessárias à perfeita execução do objeto.

gov.br
Documento assinado digitalmente
DEYSE KATIA FERREIRA PASQUALOTTO
Data: 04/09/2026 10:49:00-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Deyse Kátia Ferreira Pasqualotto
Arquiteta e Urbanista